PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul 31º de Emancipação Político-administrativa. 30º de Instalação do Município. Portaria Municipal DP nº 264/2024 de 22 de julho de 2024.

Quevedos

CONVOCA PROFESSORA PARA REGIME SUPLEMENTAR E DA PROVIDENCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

- ART.1° Convoca, conforme art.25 incisos I e II e art.26 da Lei Municipal 065 de 07/01/1994 e suas alterações posteriores, Maria Luiza Lampert Batista, professora, matrícula 1404, para regime suplementar de 22 horas, a contar de 22/07/2024.
- ART.2°- O desdobramento é para atender as demandas da Rede Municipal de Ensino de Quevedos, em substituição de professor licenciado para concorrer a cargo eletivo, conforme memorando nº 62/2024 da Secretaria de Educação.
- ART 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Vanderli Oliveira Martins Diretor de Pessoal Designado

Portaria 35/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Neusa dos Sante Prefeita Municipal

FUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M. DE QUEVEDOS, NA DATA DE 2107124 h